

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2047 /2023, DE 06 DE outubro DE 2023.

“Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Licitatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade ante o descumprimento de disposições da relação contratual com empresas licitadas;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Processo Administrativo Licitatório, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
Elio Victorino da Silva Junior	Presidente
Danillo de Oliveira Freitas	Membro
Elias Mota Maluf Filho	Membro
Hellen Martins da Silva	Membro
Tatiana Chiari de Oliveira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 1 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivalente ao dobro do valor do nível de complexidade 2 para o presidente e para os membros o valor do nível 2, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 377/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

